



Prefeitura de
Tamandaré

Trabalhando para você

PUBLICADO(A) EM 05/09/13
ASSINATURA

LEI Nº 437/2013

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ESPECIAL e dá outras providências

O PREFEITO DE TAMANDARÉ - PE, no uso de suas atribuições FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL na ordem de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais) para atender as despesas com o Programa ACESSUAS conforme a descrição abaixo:

02.00 – Poder Executivo

02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

082444832.296 – Programa ACESSUAS/Trabalho

339030-00 – Material de Consumo

R\$ 70.000,00

339032-00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 12.000,00

339033-00 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 18.000,00

339036-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 40.000,00

339039-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 180.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

02.00 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria de Assistência Social

0824448602.247 – Programa de Combate a Fome

339032-00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tamandaré, em 05 de setembro de 2013


José Hildo Hacker Junior
-Prefeito-



RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

10/10/2010

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

R\$ 100,00
R\$ 100,00
R\$ 100,00
R\$ 100,00
R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00



RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00

RECEBIMOS DE VOS
R\$ 100,00